



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 630 / 2017.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes para que desenvolvam uma cooperação técnica, em parceria com o SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – para escola móvel “CARRETA ESCOLA DE GASTRONOMIA”, com o objetivo de qualificar os nossos munícipes.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância, pois muito irá beneficiar as pessoas que querem se qualificar, principalmente para os nossos jovens que estão terminando o Ensino Médio, sem perspectivas de emprego e que não têm condições financeiras para pagar um curso.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 2017.

Somentente Consulta
Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador

Wladimir da Conceição Pereira
(Wlad da Pesca)
Vereador-Autor

